



Conselho Municipal de Saúde de Manhuaçu

Rua Mellin Abi-Ackel, 600- Bairro Todos os Santos – Manhuaçu/MG 36906-120

cms.manhuacu@hotmail.com – Telefone: 3339-2767

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Manhuaçu, realizada no dia oito de Abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho – Senhor Nelson de Abreu inicia a reunião dando boas-vindas aos conselheiros presentes e passando para o momento de oração. Dando prosseguimento a reunião, foi feita a leitura da ata anterior e aprovada posteriormente. A conselheira Vanda Lúcia Carneiro enfatizou a solicitação feita em reunião anterior onde solicitou o encaminhamento à Justiça referente a eleição da Mesa Diretora do Conselho. Elisabeth Marçal informou que enquanto conselheira, a mesma encaminhe ao Presidente todos os questionamentos para que possa ser tomado as providências cabíveis, uma vez que houve a reunião, e teve apenas o questionamento da conselheira. O primeiro item da pauta: Apresentação dos dados do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna – Fetal e Infantil de residentes no município de Manhuaçu/MG. O enfermeiro Bruno Brito – responsável técnico pelo Comitê que explicou as funções e objetivos do Comitê sendo, que atua na investigação, análise e monitoramento de óbitos durante a gestação, parto, puerpério e infância, visando identificar causas evitáveis e propor estratégias para reduzir essas mortes. É um órgão técnico-científico, multiprofissional e interinstitucional, de caráter educativo e não punitivo. **Principais Atribuições e Funções: Investigação de Óbitos:** Realiza a busca ativa e investigação minuciosa de cada morte materna, fetal (natimorto) e infantil (até 1 ano) para determinar a causa real e evitar subnotificação. **Análise de Evitabilidade:** Avalia se o óbito poderia ter sido evitado com ações de saúde adequadas, analisando a qualidade da assistência prestada (pré-natal, parto, neonatal). **Recomendação de Medidas:** Aponta estratégias e intervenções para os gestores de saúde, visando a melhoria dos serviços e a redução da mortalidade. **Diagnóstico e Monitoramento:** Elabora relatórios, boletins e diagnósticos para acompanhar a situação epidemiológica e o impacto de políticas públicas. **Educação e Articulação:** Promove atividades educativas e articula com hospitais, municípios e estado para qualificar a rede de atenção. **Características dos Comitês: Sigiloso:** As discussões são confidenciais, com foco no aprendizado e não na culpa. O Comitê é intersetorial. Foram apresentados o número óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), relacionados à gravidez, parto ou puerpério; os óbitos maternos declarados; óbitos natimortos; os óbitos neonatais precoces, óbitos neonatais tardios e a síntese das reuniões realizadas pelo Comitê Municipal de prevenção da mortalidade materna, fetal e infantil. Brito esclareceu que no ano de 2025 não foram realizadas nenhuma investigação de óbito, justificando o excesso de trabalho, ficou acordado com o Comitê virá ao conselho para apresentar os dados sempre no final de todas as finalizações dos casos. O Presidente do Conselho disponibilizou a Secretária Executiva do Conselho para acompanhamento do Comitê nas questões administrativas. Passando para o segundo item da pauta Denúncia de assédio moral na vigilância ambiental, protocolada no gabinete da Secretaria

Dilme APZ 2020

Altom José de Almeida

Paula Pimentel Sbarneyiro

Antonio da Silva Fuchs

[Handwritten signature]

Angela Maria Coruna

Adôni Marques

Nilton Filgueiras

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Municipal de Saúde de Manhuaçu
Rua Mellin Abi-Ackel, 600- Bairro Todos os Santos – Manhuaçu/MG 36906-120
cms.manhuacu@hotmail.com – Telefone: 3339-2767

Municipal de Saúde por intermédio do vereador Alan José Quintão, sendo conselheiro Geraldo Cezário Neto – representante dos trabalhadores de saúde de nível médio e elementar convidado a participar da reunião e dando ciência ao Conselho por meio do seguinte relatório: trata-se de fatos ocorridos no ambiente de Vigilância Ambiental deste município, traziam à tona, ocorrências consideradas como “perseguição” e “assédio moral”, descritos como: 1- Condutas intimidatórias dirigidas a servidores específicos; 2- Realocação injustificada de funções com evidente propósito de constrangimento; 3- Abertura de processos administrativos sem fundamentação técnico operacional consistente; 4- Ameaças veladas de punição; 5- Ambiente de trabalho tenso, hostil e desrespeitoso às garantias legais do servidor público. Considerando também que é de responsabilidade secundária do Conselho Municipal de Saúde, acompanhar o desempenho e bom andamento do serviço prestado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o bem estar de seus servidores, a fim de propiciar um ambiente digno e com tranquilidade, para que estes servidores possam prestar um serviço com a qualidade que a população merece. Relato que, em data de 26/11/2025, realizou-se uma reunião para alinhamento de condutas e verificação dos itens relacionados no ofício do citado vereador, de forma a sanar qualquer possibilidade de insatisfação dos servidores junto a coordenação, bem como a secretaria. Informo que nesta reunião, estive presente para acompanhar e possibilitar que os servidores ficassem à vontade para expor qualquer ato ou fato que tenham lhes desagradado, porém em conversas paralelas a reunião e analisando o relatado pelo vereador, ao contrário, os Agentes de Endemias mostraram se muito solícitos e satisfeitos com a atual coordenação. Informo também que, alguns servidores não puderam comparecer à reunião pois atendiam mais de uma Vigilância, como os Agentes de Serviços Públicos, mas estes não são vinculados a uma Vigilância em específico. Verifiquei junto ao gabinete e ao setor jurídico da Secretaria se havia algum PAD (Processo Administrativo Disciplinar) aberto nos últimos 06 meses, referente a funcionários da Vigilância em saúde, tendo obtido resposta negativa, pois não houve nenhum fato que gerasse tal procedimento. Com relação ao ambiente de trabalho, os Agentes de Endemias têm pouquíssimo ou nenhum trabalho interno a ser feito, sendo todo o trabalho em campo e a convivência destes com seus supervisores é sadia e não transparece hostilidade como relatado. As cópias das denúncias ficarão arquivadas no Conselho e também o referido relatório para consultas ou verificações. Nos assuntos gerais: O Presidente do Conselho solicita a convocação do Secretário Municipal de Saúde para esclarecimentos das filas de exames e consultas, uma vez que foi dito que as filas seriam sanadas, o que está sendo feito para diminuição da fila, uma vez que estive na secretaria e verifiquei que para consultas de oftalmologia existe 2463 pacientes na fila de espera, sendo que o mesmo está também aguardando e está no número 1050 para ser atendido dando entrada no mês de novembro na Unidade de Saúde com o pedido. Solicitar

Almeida APE 2020
Pitman Jovani de Almeida
Coordenador de Vigilância Ambiental

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Paula Dornelles
Angela
Milton Figueiras
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Conselho Municipal de Saúde de Manhuaçu

Rua Mellin Abi-Ackel, 600- Bairro Todos os Santos – Manhuaçu/MG 36906-120

cms.manhuacu@hotmail.com – Telefone: 3339-2767

também que na próxima reunião seja apresentado ao plenário. O Conselheiro Geraldo Cezário Neto colocou a situação de uma paciente de 75 anos, usando muleta veio com uma marcação de RX em dias diferentes no mesmo órgão (joelho). Tentou ajudar a paciente para que a mesma fosse atendida no mesmo dia. Situações que a gestão tem que organizar em relação aos agendamentos para melhor atendimento ao usuário. A conselheira de Vila Nova gostaria de esclarecimentos sobre a nova Unidade de Saúde que está sendo construída e como será o funcionamento. Finalizando a reunião o presidente agradece a presença de todos, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais representantes deste Conselho. Manhuaçu, oito de Abril de dois mil e vinte e seis.

Handa Lúcia Carneiro

Angela Maria Moura

Adão Jorge de Souza

[Signature]

Platão José de Almeida

[Signature]

[Signature]

Bula Bementel

A. Triunfo

Milton Filgueira

[Signature]

Valme AP = goro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]